



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2020

**DISCIPLINAS:** DPR015V – DIREITOS FUNDAMENTAIS E SUAS GARANTIAS

O Departamento de Direito da Unidade ICSA faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2020**) da disciplina acima indicada, para preenchimento de **2 vagas para monitor(a) BOLSISTA**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 – Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 – Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

**PARA INSCREVER-SE, A PESSOA INTERESSADA DEVE PREENCHER A FOLHA DE INSCRIÇÃO DISPONÍVEL NA SECRETARIA DO ICSA (SALA 300), ATÉ O DIA 11/03/2020, às 12h.**

**Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: *Teoria das restrições dos Direitos Fundamentais; Teoria das colisões dos Direitos Fundamentais.*

Esta prova tem caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de duas horas, sendo permitida consulta a vias impressas da Constituição Federal e da legislação, sem comentários de qualquer natureza.

A prova consistirá de avaliação por escrito, dissertativa, sobre os pontos acima mencionados.

A prova valerá 10 (dez) pontos, sendo necessários 6 (seis) pontos para aprovação nesta fase.

Na avaliação das respostas, serão analisados: correção de argumentos e correção ortográfica, multiplicidade de perspectivas, criticidade, coerência, consistência e coesão.

**A PROVA ESCRITA SERÁ REALIZADA NO DIA 11/03/2020, às 15h30min, sala B210.**

O resultado desta prova será afixado no mural da Coordenação de Curso, além de enviado para o e-mail das candidatas e candidatos que tiverem realizado a prova escrita, **até as 08h00 do dia 12/03/2020.**

**(2) Entrevista**, de caráter classificatório, poderá ser feita apenas por aqueles que obtiveram 6 (seis) pontos ou mais na prova escrita.

Nesta fase, a banca examinadora pautará sua avaliação pelos seguintes critérios: disponibilidade, argumentação, criatividade e afinidade com a disciplina e temas correlatos.

A entrevista valerá 10 (dez) pontos.

A nota final será obtida pela média aritmética das notas parciais, da prova escrita e da entrevista.

As candidata ou candidatos com maior nota final terão direito às vagas de monitor(a)s-bolsistas constantes no presente edital.

**A ENTREVISTA SERÁ REALIZADA NO DIA 12/03/2020, ÀS 14H, NA SALA B210.**

**Para a entrevista, a pessoa candidata deverá levar o Histórico Escolar atualizado impresso**, o qual também poderá ser consultado nesta fase de avaliação.

Os **resultados** dessa fase e da Seleção serão divulgados até as **08h** dia **13/03/2020**.

**(3) Critério(s) de desempate:**

1. melhor nota da prova escrita;
2. melhor nota na disciplina objeto desta seleção de monitoria;
3. melhor nota no IRA (Índice de Rendimento Acadêmico);
4. sorteio.

**(4) Composição da Banca:**

A banca avaliadora será composta pelos professores Mário Cesar Andrade e Jéssica Galvão, com possibilidade de recomposição por impossibilidade de algum dos membros da banca.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: Até as 12h do dia 11/03/2020

LOCAL: Secretaria do ICESA – Sala 300 (Prédio Faculdade Pitágoras)

**SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 11/03/2020, 15h30min (prova escrita) e 12/03/2020, 14h (entrevista)

LOCAL: Sala B210 (prova escrita e entrevista)

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: Até as 8h do dia 13/03/2020

LOCAL: Mural da Coordenação do Curso de Direito e e-mail das candidatas e candidatos

Governador Valadares, 04 de março de 2020.

---

Chefe do Departamento

---

Professor Orientador